Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.382 **Data:** 11/09/2023

Projeto de Lei nº: 52/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 780.793,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia 11/09/2023
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 48/2023

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 5 de setembro de 2023.

P.L. nº 52/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
SET 2023
Presidente

Ofício GP nº 271/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 780.793,00",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por objetivo à autorização dessa Colenda Câmara para que seja aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do DHS, com vistas ao atendimento das despesas até o final do presente exercício.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
06 SET 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 780.793,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 780.793,00 (setecentos e oitenta mil e setecentos e noventa e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.03 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0041.1050 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde - (Equipamentos e Veículos)
21-4.4.90.52.00.10.301.0041.1050–5–Equipamentos e Material Permanente.....R$ 599.713,00
03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada
10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada
91–3.3.90.39.00.10.302.0042.2073–5–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 181.080,00
TOTAL.....R$ 780.793,00

Art. 2º. A Cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício no valor de R$ 780.793,00 (setecentos e oitenta mil e setecentos e noventa e três reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 5 de setembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia